



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA  
COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA N° 01 / 2025 - CCSA - CBD

**EDITAL N° 01/2025 - CCSA- CDB - REPUBLICAÇÃO**

**NORMAS PARA ESCOLHA DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EMBIBLIOTECONOMIA - DCI/CCSA/UFPB, REFERENTE AO BIÊNIO DEZEMBRO/2025 A DEZEMBRO/2027.**

A Comissão Eleitoral, designada pela **Portaria nº N° 1 2025 - CCSA - CBD**, fazendo uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece as Normas Internas para Escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Biblioteconomia - DCI/CCSA/UFPB, referente ao biênio **dezembro/2025 a dezembro/2027** e o Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I).

## **1 DA COMISSÃO**

A Comissão de Consulta é composta pelas docentes **Edilene Toscano Galdino dos Santos** (Presidente) matrícula 2116283 e **Deise Santos do Nascimento** (suplente) - matrícula SIAPE: 2637205; dos técnicos administrativos: **Gersonilson Ribeiro Honorato** (titular) - matrícula SIAPE: 333520 e **Leonardo de Oliveira Cavalcante** (suplente) - matrícula SIAPE: 1023136; e dos discentes do Curso de Biblioteconomia: **Kemmilly Oliveira Félix da Silva** (titular) - matrícula: 20230010551 e **Álvaro da Cunha Rodrigues** (suplente) - matrícula: 20240103912.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**Local:** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por meio de formulário de inscrição acessível através do *link* abaixo, com o *upload* dos documentos solicitados.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfaOTkeDPbtDwPGdtwmDuWncffHq4D-2Zw9n3LyIxMhcPtwcQ/viewform?usp=sharing&oid=115819069054805314645>

**Período:** Das 08h do dia 30 de outubro de 2025, até às 23h59min do dia 03 de novembro de 2025.

**Modalidade da inscrição:** vinculada (Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Graduação em Biblioteconomia - CBD/CCSA/UFPB).

**Documentação exigida no ato da inscrição:**

**a)** Foto dos candidatos com as seguintes configurações:

- Uma imagem de rosto do candidato e uma de rosto do seu vice;
- Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

**b)** Carta programa no formato PDF;

- c) Currículo Lattes dos candidatos atualizado no formato PDF.
- d) Comprovantes de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de candidatura à reeleição (no formato PDF).

## **2.1 Procedimentos adotados para o processo de inscrição:**

Após as inscrições, serão encaminhados por *e-mail* aos candidatos os seguintes documentos:

- a) Cópia da Portaria nº 01/2025 – CBD/CCSA - (Designação da Comissão Eleitoral);
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Cópia do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral;
- d) Cronograma do processo eleitoral.

**OBSERVACÃO:** Os requerimentos das inscrições dos candidatos serão encaminhados para a Comissão Eleitoral para as devidas providências.

## **2.2 Critérios adotados para o aceite das candidaturas**

Poderão ser candidatos a Coordenador (a) e Vice-Cordenador (a) para Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia do CCSA/UFPB, todos os docentes efetivos que integram o corpo docente do DCI/UFPB e que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas.

## **2.3 Prazo para os Deferimentos das Inscrições**

O resultado do deferimento será divulgado no *site* institucional da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia, contendo a relação dos deferimentos das candidaturas, bem como será afixado no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia, às 19h, do dia 04 de novembro de 2025.

## **2.4 Prazo para Recurso**

Os recursos deverão ser interpostos das 19h30min, 04 de novembro de 2025 às 21h 05 de novembro de 2025, através do envio do Requerimento (Anexo II) para o *e-mail* ([eleicaocoorbiblio@gmail.com](mailto:eleicaocoorbiblio@gmail.com)).

O resultado dos recursos será divulgado às 18h do 06 de novembro de 2025, no *site* institucional da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia (<http://www.ccsa.ufpb.br/biblio>), além de ser afixado no quadro de avisos da citada Coordenação.

## **3 COLÉGIO ELEITORAL**

O Colégio Eleitoral é formado pelas categorias abaixo:

- Docentes lotados e efetivos do DCI que estejam em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, conforme rol elencado no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90;
- Servidores Técnico-Administrativos da Coordenação de Biblioteconomia em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, conforme rol elencado no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90;
- Alunos regularmente matriculados nos Curso de Graduação em Biblioteconomia.

À manifestação de cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos:

- I - Segmento Docente: 1/3 (um terço);
- II - Segmento Técnico-Administrativo: 1/3 (um terço).
- III - Segmento Discente: 1/3 (um terço).

Os percentuais supracitados foram baseados na Resolução nº 02/2024 - CONSUNI/UFPB, por analogia.

#### **4 PROPAGANDA**

- As formas de divulgação das candidaturas serão restrinidas às mídias digitais, com o envio da Carta Programa aos eleitores.
  - Durante a campanha, os candidatos deverão manter postura ética, não sendo toleradas ofensas pessoais aos candidatos, bem como aos membros da Comissão Eleitoral, observando o respeito ao processo eleitoral democrático.
  - O Período permitido para propaganda será das 8h do dia 07 de novembro de 2025, às 23h59min, do dia 10 de novembro de 2025.
- }

#### **5 DA CONSULTA**

A consulta eleitoral será realizada no dia 11 de novembro de 2025, das 08h às 21h, ininterruptamente, através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os três segmentos universitários: discente, docente e técnico-administrativo, votarão pelo SIGEleição;
- b) Não é necessária a presença de fiscal(is) para o início dos trabalhos de votação, os quais serão iniciados impreterivelmente no horário estabelecido;
- c) Para votar, é preciso acessar o sistema SIGEleição, com o mesmo *login* e senha do SIGAA;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

#### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL**

A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, definido no item 3 deste Edital, sendo o resultado total (T) para cada candidato representado por:

$$- T = [(número de votos dos discentes / K discentes) + (número de votos de técnicos administrativos / K tec. adm) + (número de votos dos Docentes / K docentes)]$$

Onde:

- KDiscentes = total de votos válidos dos Discentes/total de votos válidos dos Docentes
- KTéc. Adms = total de votos válidos dos Técnicos Administrativos/total dos votos válidos dos docentes
- KDocentes = 1

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

A divulgação do resultado da consulta eleitoral será realizada após a apuração dos votos, realizada através do SIGEleição pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Após o encaminhamento da apuração, o resultado será divulgado no *site* da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia (<http://www.ccsa.ufpb.br/biblio>), além de ser afixado no quadro de avisos da referida Coordenação.

## 7 TÉRMINO DO PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades, após encaminhar à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia, o Relatório Conclusivo do Processo Eleitoral até 20h do dia 14 de novembro de 2025.

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

## COMISSÃO ELEITORAL

Documento assinado digitalmente

 EDILENE TOSCANO GALDINO DOS SANTOS  
Data: 30/10/2025 15:03:36-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Edilene Toscano Galdino dos Santos**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
**Portaria nº N° 1 / 2025 – CBD/CCSA**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	30/10/2025 à 03/11/2025	Inscrição deverá ser enviada através do formulário (google forms): <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL_SfaOTkeDPbtDwPGdtwmDuWncffHq4D-2Zw9n3LyIxMhcPtwcQ/viewform?usp=sharing&amp;oid=115819069054805314645">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL_SfaOTkeDPbtDwPGdtwmDuWncffHq4D-2Zw9n3LyIxMhcPtwcQ/viewform?usp=sharing&amp;oid=115819069054805314645</a>	08h 30/10/2025 às 23h59min 03/11/2025
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	04/11/2025	Site da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia/ CBD/CCSA/UFPB ( <a href="http://www.ccsa.ufpb.br/biblio">http://www.ccsa.ufpb.br/biblio</a> ).	19h
RECURSOS DAS INSCRIÇÕES	De 04/11/2025 à 05/11/2025	Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail ( <a href="mailto:eleicaocoorbiblio@gmail.com">eleicaocoorbiblio@gmail.com</a> ).	19h30min. 04/11/2025 às 19h 05/11/2025
RESULTADO DOS RECURSOS	06/11/2025	Divulgação do resultado dos recursos.	19h
PROPAGANDA	07/11/2025 à 10/11/2025	Período para realização de propaganda pelos candidatos	8h 07/11/2025 às 23h59min 10/11/2025
CONSULTA ELEITORAL	11/11/2025	SIGEleição <a href="https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/">https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/</a>	08h às 21h
RESULTADO	12/11/2025	SIGEleição	Até 21h
RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	14 /11/2025	Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia/CBD/CCSA/UFPB.	Até 20h

## ANEXO II

## FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, abaixo (a) assinado (a), representante da chapa - \_\_\_\_\_, venho através do presente, em grau de **RECURSO**, solicitar a revisão do indeferimento da minha inscrição no EDITAL Nº 01/2025-CBD/CCSA NORMAS PARA ESCOLHA DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA – CBD/CCSA/UFPB - **BIÊNIO DEZEMBRO/2025 A DEZEMBRO/2027**, pelas razões abaixo expostas:

João Pessoa/PB, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2025.